



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 22.953.681/0001-45
GABINETE DO SECRETÁRIO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – D.O.D.

Órgão Requisitante:

Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Demanda:

George Guilherme Ribeiros dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Decreto Municipal nº:

003/2025/GP

E-mail:

administracao@domeliseu.pa.gov.br

Telefone:

(94) 98402-0443

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TROCA DE PONTOS E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, 24 HORAS/DIA, 7 DIAS/SEMANA, COM LINK DE ACESSO À INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX, DOWNLOAD E UPLOAD.”.

2. INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DE ITEM

SERVIÇO:

(X) Continuado

() Não continuado

BENS:

() Comum

() Especial

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1.	ACESSO A INTERNET, POR LINK DEDICADO	MEGABIT POR SEGUNDO	32.400
2.	INSTALAÇÃO INICIAL DE PONTO DE ACESSO À INTERNET	SERVIÇO	22
3.	MUDANÇA DE ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO DE PONTO DE ACESSO	SERVIÇO	08

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

À luz das demandas inerentes à gestão pública e da necessidade de se garantir a eficiência e a continuidade dos serviços essenciais, a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu justifica a imprescindibilidade da contratação dos serviços de comunicação multimídia especificados. Como setor responsável pelo gerenciamento de recursos humanos, patrimoniais, informatização e pelo funcionamento da máquina administrativa como um todo, a Secretaria de Administração é o núcleo operacional do município, cuja estabilidade e agilidade dependem diretamente de uma infraestrutura de comunicação robusta e confiável.

A prestação de serviços à população e o suporte às demais secretarias são atividades que, atualmente, estão intrinsecamente ligadas à conectividade. A implementação de um link de acesso à internet dedicado e *full duplex* não se trata de um mero benefício, mas de uma necessidade operacional crítica. Este link assegurará que os sistemas integrados de gestão – como folha de pagamento, licitações, protocolo e arquivo – funcionem de maneira ininterrupta e simétrica, garantindo que operações que demandam grande volume de *upload*, como o envio de dados contábeis e fiscais para os órgãos de controle, sejam realizadas com a mesma eficiência com que se recebem informações. A disponibilidade 24 horas por dia, 7 dias por semana, é fundamental para a execução de backups automatizados, atualizações de sistemas em horários de menor impacto e para o acesso remoto seguro dos gestores a sistemas críticos, assegurando a continuidade dos serviços mesmo em situações extraordinárias.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 22.953.681/0001-45
GABINETE DO SECRETÁRIO



Além disso, a instalação inicial de pontos de acesso é etapa basilar para a reestruturação e modernização da rede interna da Administração. Novos setores, a realocação de equipes e a implantação de projetos de governo digital exigem uma infraestrutura física de conectividade que seja planejada e executada com técnica, evitando improvisos que comprometem a segurança e a performance da rede. Da mesma forma, o serviço de mudança de endereço de instalação de ponto de acesso é um corolário da dinâmica administrativa. Reformas, otimização de espaços e a necessidade de realocar servidores para pontos estratégicos são eventos comuns em uma secretaria que se propõe a ser ágil. Sem a previsão deste serviço, a administração ficaria vulnerável a interrupções prolongadas no atendimento e no trabalho interno toda vez que uma mudança física se fizesse necessária, onerando os cofres públicos com contratações emergenciais e não padronizadas.

Cumprir destacar que os serviços de comunicação multimídia devem abranger tanto a zona urbana, quanto a zona rural do município de Dom Eliseu-PA, uma vez que determinados órgãos como a Agência Distrital e Subprefeitura estão instalados em áreas afastadas do centro urbano desta municipalidade, porém necessitam dos serviços de comunicação multimídia (SCM) para poder exercer as suas devidas funções

Portanto, a contratação deste conjunto de serviços por meio de SRP visa conferir à Prefeitura Municipal de Dom Eliseu a base tecnológica necessária para exercer seu papel com a devida excelência. Trata-se de um investimento que visa à economicidade a médio e longo prazos, pois substitui soluções precárias e onerosas por uma infraestrutura estável, segura e com suporte permanente, assegurando que o núcleo central da administração municipal opere com a confiabilidade e a eficiência que a população de Dom Eliseu necessita.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

MODALIDADE:

☒ Pregão Eletrônico.

OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

☒ SIM ☐ NÃO

☐ Concorrência

☐ Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*

☐ Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma presencial)*

☐ Inexigibilidade

☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

**OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.*

6. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Atenciosamente,

GEORGE GUILHERME RIBEIRO
DOS SANTOS:75521466215

Assinado de forma digital por
GEORGE GUILHERME RIBEIRO
DOS SANTOS:75521466215

GEORGE GUILHERME RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Dom Eliseu – PA, 01 de abril de 2026.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
CNPJ 22.953.681/0001-45

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
GESTÃO FORTE E COMPETENTE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – D.O.D.

Órgão Requisitante:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Responsável pela Demanda:

Alecio Santos Carvalho - Secretário Municipal de Meio Ambiente

E-mail: meioambiente@domeliseu.pa.gov.br

Telefone: (94) 8440-1007 / (94) 99170-5458

1. Identificação do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TROCA DE PONTOS E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 24 HORAS/DIA, 7 DIAS/SEMANA, COM LINK DE ACESSO À INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX, DOWNLOAD E UPLOAD.

2. Informações do objeto

TIPO DE ITEM

BENS:

☐ Material de consumo

☐ Material permanente

SERVIÇO:

☒ Continuado

☐ Não continuado

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1.	ACESSO A INTERNET, POR LINK DEDICADO (FMMA)	MEGABIT POR SEGUNDO	20.160,000
2.	INSTALAÇÃO INICIAL DE PONTO DE ACESSO À INTERNET (FMMA)	SERVIÇO	9,000
3.	MUDANÇA DE ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO DE PONTO DE ACESSO (FMMA)	SERVIÇO	12,000

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu tem a missão fundamental de proteger, conservar e gerir o patrimônio ambiental do município, uma atribuição que, na era digital, está intrinsecamente ligada a uma infraestrutura de comunicação robusta e confiável. A contratação dos serviços de comunicação multimídia justifica-se pela natureza técnica, operacional e, muitas vezes, urgente das demandas desta pasta. O acesso à internet por link dedicado full duplex é a espinha dorsal para o funcionamento de sistemas ambientais críticos. Através dele, são realizadas transmissões de dados em tempo real para órgãos estaduais e federais, como o licenciamento ambiental online e o envio de relatórios de monitoramento, operações que exigem simetria de banda para upload e download de



grandes volumes de informações, incluindo imagens de satélite, mapas georreferenciados e autos de infração. A disponibilidade ininterrupta, 24 horas por dia e 7 dias por semana, é vital para o atendimento a emergências ambientais, como queimadas ou poluição de recursos hídricos, permitindo a imediata mobilização de equipes e a comunicação ágil com o Corpo de Bombeiros e Defesa Civil. Ademais, é elementar destacar o recebimento de um novo sistema de monitoramento de queimadas e desmatamento em tempo integral, que demandará maior eficiência e velocidade de banda, com o objetivo de analisar dados com maior velocidade e precisão – colaborando diretamente com a redução do desmatamento e das queimadas, e portanto colaborando com o desenvolvimento sustentável. A instalação inicial de pontos de acesso é igualmente crucial para a modernização e expansão da capacidade operacional da Secretaria. Por fim, o serviço de mudança de endereço de instalação de ponto de acesso é uma necessidade intrínseca à dinâmica de campo da Secretaria. A reestruturação física de setores para ganho de eficiência, a realocação de equipes de fiscalização para salas estrategicamente posicionadas ou a adaptação do espaço para receber novos equipamentos de laboratório são realidades administrativas que, sem este serviço previsto, resultariam em prolongada descontinuidade operacional. Dessa forma, a contratação assegura que a máquina pública ambiental possa se reorganizar fisicamente sem perder sua capacidade de resposta, garantindo a continuidade de serviços vitais como o licenciamento, a educação ambiental e a fiscalização, que são pilares para o desenvolvimento sustentável de Dom Eliseu.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

MODALIDADE:

(x) Pregão Eletrônico.

OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

(X) SIM () NÃO

() Concorrência

() Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*

() Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma presencial)*

() Inexigibilidade

() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

***OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.**

6. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

ALECIO SANTOS
CARVALHO:00173701329

Assinado de forma digital por
ALECIO SANTOS
CARVALHO:00173701329

ALECIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Dom Eliseu/PA, 01 de abril de 2026.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – D.O.D.

Órgão Requisitante:

Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda:

Mônica Ferreira da Costa - Secretária Municipal de Saúde

E-mail: saude@domeliseu.pa.gov.br

Telefone:

1. Identificação do Objeto

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TROCA DE PONTOS E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 24 HORAS/DIA, 7 DIAS/SEMANA, COM LINK DE ACESSO À INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX, DOWNLOAD E UPLOAD”.

2. Informações do objeto

TIPO DE ITEM

SERVIÇO:

☒ Continuação ☐ Não continuado

BENS:

☐ Material de consumo ☐ Material permanente

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1.	ACESSO A INTERNET, POR LINK DEDICADO (FMS)	MEGABIT POR SEGUNDO	36000,000
2.	INSTALAÇÃO INICIAL DE PONTO DE ACESSO À INTERNET (FMS)	SERVIÇO	30,000
3.	MUDANÇA DE ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO DE PONTO DE ACESSO (FMS)	SERVIÇO	12,000

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu justifica a imperiosa necessidade da contratação dos serviços de comunicação multimídia em razão da natureza essencial, crítica e ininterrupta de suas atividades, que são diretamente responsáveis pela preservação da vida e da saúde pública. Em um cenário onde a agilidade no acesso à informação e a confiabilidade dos sistemas podem definir o desfecho de um atendimento, a estabilidade da infraestrutura de telecomunicações deixa de ser uma facilidade administrativa e assume o status de recurso estratégico e vital. A implementação de um acesso à internet por link dedicado *full duplex* é a base que sustenta a operacionalização dos modernos sistemas de saúde. É através desta conexão simétrica e estável que trafegam, em tempo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

real, dados dos prontuários eletrônicos dos pacientes entre unidades de saúde, permitindo a continuidade do cuidado. É por este meio que se realiza a transmissão de exames de imagens de alta complexidade para laudo a distância, operação que exige grande velocidade de upload, e que se concretiza a telemedicina, encurtando distâncias e levando especialidade a locais remotos. A disponibilidade 24 horas por dia, 7 dias por semana, é não uma opção, mas uma exigência para o funcionamento de serviços como o SAMU, a UPA 24h e a vigilância em saúde, que monitora surtos e doenças de notificação compulsória a qualquer momento, demandando comunicação instantânea com sistemas nacionais. Ademais, é comum que ocorram campanhas de vacinação durante o ano, por diversas vezes se estendendo aos finais de semana, portanto, há a necessidade de acesso à internet de qualidade nas Unidades Básicas de Saúde UBS/USF.

Cabe destacar que a SEMUS também possui UBS localizadas na zona rural do município de Dom Eliseu, mais precisamente na Vila Bela Vista, Vila Ligação e Vila Nazaré, portanto, os serviços de internet devem ser fornecidos para estas localidades para que não se comprometa as rotinas de trabalho nesses determinados espaços.

A instalação inicial de pontos de acesso é fundamental para a inauguração de novas unidades de saúde, como postos de saúde da família ou centros de especialidades, assegurando que estes equipamentos públicos entrem em funcionamento com sua capacidade tecnológica plena desde o primeiro dia, integrados à rede municipal de saúde. Da mesma forma, o serviço de mudança de endereço de instalação de ponto de acesso é uma necessidade corriqueira em uma secretária dinâmica, que frequentemente precisa reformar unidades, expandir salas de atendimento ou realocar setores como a farmácia central ou a central de regulação de leitos. A ausência deste serviço pré-estabelecido paralisaria setores críticos durante tais adaptações, impactando diretamente o fluxo de atendimento ao cidadão. Portanto, a contratação destes serviços é um investimento direto na qualidade e na eficiência do SUS no município, garantindo que a rede de saúde esteja sempre conectada, integrada e pronta para salvar vidas, assegurando que nenhum cidadão deixe de ser atendido por falhas na infraestrutura de comunicação.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

MODALIDADE:

☒ Pregão Eletrônico.

OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

☒ SIM () NÃO

() Concorrência

() Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*

() Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma presencial)*

() Inexigibilidade

() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

***OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Dom Eliseu/PA, 06 de abril de 2026.

Monica Ferreira da Costa:00747511314 Assinado de forma digital
por Monica Ferreira da Costa:00747511314

Mônica Ferreira da Costa
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal: 004/2025-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 15.784.575/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – D.O.D.

Órgão Requisitante:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela Demanda:

Sinelly Gomes de Oliveira- Secretário Municipal de Assistência Social

E-mail: semasdomeliseu@hotmail.com

Telefone: (94) 98805-0974 / (94) 9815227

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TROCA DE PONTOS E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 24 HORAS/DIA, 7 DIAS/SEMANA, COM LINK DE ACESSO À INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX, DOWNLOAD E UPLOAD.

2. INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DE ITEM

BENS:

☐ Material de consumo

☐ Material permanente

SERVIÇO:

☒ Continuado

☐ Não continuado

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1.	ACESSO A INTERNET, POR LINK DEDICADO (FMAS)	MEGABIT POR SEGUNDO	14400,000
2.	INSTALAÇÃO INICIAL DE PONTO DE ACESSO À INTERNET (FMAS)	SERVIÇO	15,000
3.	MUDANÇA DE ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO DE PONTO DE ACESSO (FMAS)	SERVIÇO	8,000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 15.784.575/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL



4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu, como braço executor da política de proteção social básica e especial no município, justifica a necessidade da contratação dos serviços de comunicação multimídia com base no caráter essencial e, muitas vezes, emergencial de suas atribuições. A prestação de serviços socioassistenciais à população em situação de vulnerabilidade está intrinsecamente ligada à agilidade, à confidencialidade e à eficiência dos sistemas de informação, os quais dependem de uma infraestrutura de comunicação robusta e ininterrupta. A implementação de um acesso à internet por link dedicado full duplex é fundamental para a operacionalização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). É através desta conexão simétrica e estável que ocorre o acesso e a atualização em tempo real do Cadastro Único para Programas Sociais, instrumento vital para a elegibilidade de milhares de famílias aos benefícios federais, estaduais e municipais. A transmissão de dados sensíveis para os sistemas nacionais, o gerenciamento da rede de serviços e o registro de atendimentos no CREAS e nos CRAS (Centro e Eldorado) demandam uma conexão confiável, com upload ágil para envio de relatórios complexos e download eficiente para consulta de informações. A disponibilidade 24 horas por dia, 7 dias por semana, garante que situações de violação de direitos, como casos envolvendo crianças, adolescentes ou idosos, possam ser registradas e comunicadas imediatamente ao Judiciário e ao Ministério Público, independentemente do horário, assegurando a proteção integral da vítima.

A instalação inicial de pontos de acesso é uma demanda constante face à necessidade de expansão da rede de proteção ou necessidade de eventual mudança de endereços, seja para a inauguração de um novo Cras, um serviço de acolhimento ou um centro de convivência, garantindo que estas unidades iniciem suas atividades já integradas à rede nacional de assistência social. Paralelamente, o serviço de mudança de endereço de instalação de ponto de acesso é uma ferramenta de flexibilidade administrativa indispensável. A realocação de setores internos para melhorar o fluxo de atendimento ao público, a adaptação de espaços para criar salas de acolhimento sigiloso ou a reforma de unidades exigem realinhamentos na infraestrutura de rede sem que haja paralisações no atendimento. A previsão deste serviço evita a interrupção de serviços críticos, como o pagamento de benefícios eventuais ou o agendamento de atendimentos familiares, mantendo o vínculo com o cidadão que mais precisa. Desta forma, a contratação destes serviços constitui um investimento direto na efetividade da proteção social em Dom Eliseu, assegurando que a Secretaria de Assistência Social possa cumprir seu papel com a dignidade, a rapidez e a discrição que a população vulnerável merece, garantindo que nenhum direito seja negado por falhas na infraestrutura de comunicação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 15.784.575/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL



5. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

MODALIDADE:

(x) Pregão Eletrônico.

OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

(x) **SIM () NÃO**

() Concorrência

() Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*

() Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma presencial)*

() Inexigibilidade

() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

***OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.**

6. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Dom Eliseu, Pará, 06 de abril de 2026.

SINELLY GOMES DE
OLIVEIRA:83512500315

Assinado de forma digital por
SINELLY GOMES DE
OLIVEIRA:83512500315
Dados: 2026.04.06 11:39:31 -03'00'

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA

*Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 006/2025-GP*



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – D.O.D.

Órgão Requisitante:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Responsável pela Demanda:

Pedro José de Mesquita Neto
Secretário Municipal de Educação
CPF: 756.884.503-63

Decreto Municipal nº:

005/2025/GP

E-mail:

gabinete.semed@domeliseu.pa.gov.br

Telefone:

(94) 99901 2681

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TROCA DE PONTOS E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 24 HORAS/DIA, 7 DIAS/SEMANA, COM LINK DE ACESSO À INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX, DOWNLOAD E UPLOAD”.

2. INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DE ITEM

BENS:

- () Material de consumo
() Material permanente

SERVIÇO:

- (X) Continuado () Não continuado

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1.	ACESSO A INTERNET, POR LINK DEDICADO (FME)	MEGABIT POR SEGUNDO	9.216
2.	INSTALAÇÃO INICIAL DE PONTO DE ACESSO À INTERNET (FME)	SERVIÇO	09
3.	MUDANÇA DE ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO DE PONTO DE ACESSO (FME)	SERVIÇO	03
4.	ACESSO A INTERNET, POR LINK DEDICADO (FUNDEB)	MEGABIT POR SEGUNDO	21.504
5.	INSTALAÇÃO INICIAL DE PONTO DE ACESSO À INTERNET (FUNDEB)	SERVIÇO	21
6.	MUDANÇA DE ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO DE PONTO DE ACESSO (FUNDEB)	SERVIÇO	07

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu justifica a imprescindibilidade da contratação dos serviços de comunicação multimídia com base em sua missão estratégica de promover o desenvolvimento humano, a inclusão digital e a qualidade dos serviços públicos nas áreas de sua competência. A abrangência de sua atuação, que vai desde a gestão administrativa da pasta até o funcionamento da rede de escolas municipais, centros esportivos e espaços culturais, demanda uma infraestrutura de conectividade robusta, confiável e de alta disponibilidade. A implementação de um acesso à internet por link dedicado full duplex constitui a espinha dorsal para a modernização da educação municipal. Na sede da Secretaria, essa conexão simétrica e estável é vital para a operação dos sistemas de gestão escolar, como o envio e recebimento de dados ao censo escolar, a gestão de folha de pagamento de servidores e a comunicação em tempo real com os órgãos estaduais e federais. Já nas unidades escolares, este mesmo link é a ferramenta que viabiliza a educação do século XXI: permite o acesso a plataformas de aprendizagem, videoaulas, bibliotecas virtuais e recursos de educação a distância, essenciais para enriquecer o currículo e reduzir as desigualdades de acesso ao conhecimento. A disponibilidade 24/7 é crucial para a segurança, permitindo o funcionamento de sistemas de monitoramento por câmeras e para a realização de backups automáticos dos dados administrativos e pedagógicos, protegendo informações sensíveis de alunos e da rede de ensino.

É de elementar importância destacar que a SEMED possui escolas municipais instaladas na zona rural do município de Dom Eliseu, portanto, há a necessidade de contratar os serviços de comunicação multimídia (SCM) para que estas escolas na zona rural também possam possuir acesso à internet de qualidade para desenvolver suas atividades administrativas e/ou laborais.

Quanto à instalação inicial de pontos de acesso, esta é uma demanda constante face à expansão da rede municipal de ensino e à criação de novos polos de esporte, cultura e lazer. Cada nova escola construída, quadra esportiva coberta ou biblioteca pública inaugurada exige uma instalação técnica e profissional para que esteja, desde o primeiro dia de funcionamento, integrada digitalmente à Secretaria e ao mundo, garantindo que serviços como matrícula digital e emissão de históricos escolares estejam imediatamente disponíveis à população. De forma complementar, o serviço de mudança de endereço de instalação de ponto de acesso é uma necessidade operacional frequente. A dinâmica da rede exige reformas, ampliações e realocações de salas de aula e laboratórios de informática para otimizar espaços. Da mesma forma, a adaptação de um ginásio para um grande evento cultural ou a reestruturação de uma biblioteca para um espaço de leitura digital requerem que a infraestrutura de rede seja reconfigurada com agilidade, sem interromper as atividades letivas, esportivas e culturais em andamento. Portanto, a contratação destes serviços representa um investimento direto na qualidade da educação, na promoção do acesso ao esporte e à cultura e na eficiência da gestão pública. É a garantia de que a Secretaria e suas unidades vinculadas poderão oferecer um serviço contínuo e de excelência, formando cidadãos conectados e preparados para os desafios do futuro, enquanto se fortalece a inclusão social através do esporte, da cultura e do lazer para toda a comunidade de Dom Eliseu.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

MODALIDADE:

(x) Pregão Eletrônico.

OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: (X) SIM () NÃO

() Concorrência



- () Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*
- () Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma presencial)*
- () Inexigibilidade
- () Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

**OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.*

6. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Dom Eliseu (PA), 06 de abril de 2026.

PEDRO JOSE DE
MESQUITA
NETO:75688450363

Assinado de forma digital por
PEDRO JOSE DE MESQUITA
NETO:75688450363
Dados: 2026.04.06 10:38:05 -03'00'

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer
Decreto Municipal nº 005/2025/GP